

REGISTRO DE REUNIÃO

DADOS DA REUNIÃO

- **Reunião nº 001 e 002/2022**
- **Área Responsável pela Elaboração do Registro de Reunião:** ACE
- **Nome do Projeto:** Grupo Gestor do SEI na UnB (GGSEI)

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
29/03/2022	10:00 horas	12:00 horas	Plataforma <i>Microsoft Teams</i>
03/05/2022	10:00 horas	12:20 horas	Plataforma <i>Microsoft Teams</i>

1. PARTICIPANTES

1.1. Membros:

Nome	Unidade	E-mail
Sheila Perla Maria de Andrade da Silva (substituta da Maria Do Socorro Mendes Gomes como representante do DGP)	DGP	sperlaandrade@unb.br
Fernando Soares dos Santos	DPO	fernandosantos@unb.br
Consuelo Martins Galo	STI	consuelogalo@unb.br
Rodrigo de Freitas Nogueira	ACE	rodrigofn@unb.br

1.2. Convidados:

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	E-mail
Júlia Soier Maximiano	ACE	juliasm@unb.br

2. PAUTA

Item	Descrição
1.1.	Avisos:
1.1	Acórdão TCU nº 484/2021 (23106.117535/2019-54);
1.2	Transferência da gestão da tabela de feriados do SEI para o ACE (23106.136219/2021-04);
2	Itens de Pauta:
2.1	Acordo de Cooperação Técnica (23106.007587/2021-38);
2.2	Numeração automática de documentos do SEI (23106.137546/2021-75);
2.3	Acesso ao SEI para Discentes e Pesquisadores (23106.008620/2022-28).

3. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

3.1. **Acórdão TCU nº 484/2021 (6464260):** A reunião do dia 29/03/2022 foi inteiramente dedicada à discussões acerca das providências a serem propostas pelo GGSEI quando ao Acórdão TCU nº 484/2021 (6464260), conforme registrado no Processo SEI nº 23106.117535/2019-54. Também discutiu-se o estabelecimento de encaminhamentos para cada aspecto indicado nos Despachos da Magnífica Reitora SEI nº 7987470 e 7794530, que se referem a dois pontos principais: Permissões e competências para classificação de documentos ou processos como restritos ou sigilosos no SEI-UnB; e Avaliação das Categorias de Sigilo do SEI-UnB. Para colaborar com os esclarecimentos necessários, foram realizadas consultas à Coordenação de Gestão de Documentos (ACE / COGED - Processo SEI nº 23106.038359/2022-91) e à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI - Processo SEI nº 23106.038331/2022-53). Com base nos esclarecimentos prestados pelas unidades mencionadas e após novas discussões sobre o assunto, na

reunião do dia 03/05/2022 o GGSEI entendeu ser interessante avaliar a possibilidade de elaboração de uma instrução normativa acerca do uso dos níveis de acesso do SEI-UnB, questão que deverá ser verificada junto à administração superior da UnB.

Encaminhamentos: Os membros do GGSEI definiram como encaminhamento a solicitação de agendamento de reunião junto à Magnífica Reitora para avaliar a possibilidade de elaboração de instrução normativa acerca do uso dos níveis de acesso do SEI-UnB.

3.2. **Transferência da gestão da tabela de feriados do SEI para o ACE (23106.136219/2021-04):** Foi informado aos membros que a gestão de tabela de feriados do SEI-UnB passou a ser realizada pelo Arquivo Central, conforme registrado no processo informado acima.

3.3. **Acordo de Cooperação Técnica (23106.007587/2021-38):** Tendo em vista que ainda não houve resposta do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que trata da cessão do direito de uso do SEI para a UnB, entendeu-se necessário compartilhar a questão com a administração superior da UnB para definição de encaminhamentos.

Encaminhamentos: Os membros do GGSEI entenderam ser interessante incluir este item na reunião a ser agendada junto à Magnífica Reitora, conforme já mencionado no item 3.1 acima.

3.4. **Numeração automática de documentos do SEI (23106.137546/2021-75):** Ficou aprovada a implementação da numeração automática, a ser realizada conforme definições registradas no Despacho SEI nº 8007420.

Encaminhamentos: 1) Realizar consulta à COGED avaliação de quais são os tipos e modelos de documentos utilizados amplamente no SEI-UnB, que possui numeração, com o objetivo de definir se deve ser retirada a numeração ou se deve ser implementada a numeração automática, identificando a opção de parametrização mais adequada;

2) Realizar comunicação à comunidade administrativa e acadêmica para analisarem os tipos de documentos pelos quais são responsáveis para definirem se deve ser retirada a numeração ou se deve ser implementada a numeração automática, encaminhando as demandas de adequação para a unidade ACE / COGED. A servidora Sheila, do Decanato de Gestão de Pessoas, ficou responsável por elaborar minuta de circular para realização dessa ação.

3.5. **Acesso ao SEI para Discentes e Pesquisadores (23106.008620/2022-28):** O acesso de discentes e pesquisadores à unidades acadêmicas do SEI-UnB foi discutido pelos membros do GGSEI, que apresentou uma série de informações sobre o funcionamento do SEI e de possíveis implicações sistêmicas e administrativas decorrentes da inclusão dos discentes no SEI, conforme registrado no Despacho SEI nº 8006904.

Encaminhamentos: Diante do tamanho impacto administrativo e considerando questões de segurança relacionadas às informações com nível de acesso restrito no SEI, o GGSEI se posicionou contrariamente a descentralização de perfil para cadastramento e lotação de discentes no âmbito das unidades acadêmicas.

4. **APROVAÇÃO**

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Soier Maximiano, Administrador(a) do Arquivo Central**, em 16/05/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Assessor(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 16/05/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Martins Galo, Diretor(a) da Diretoria de Sistemas da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 18/05/2022, às 10:17,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Assessor(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 18/05/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 19/05/2022, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8066057** e o código CRC **F3508304**.